CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 61 DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 481/2015

CM-PALMITAL 09/09/2015

ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)

() EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
(X) FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
(X) JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
() SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL

CM-PALMITAL 23 / 09/2015

Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Residencial Fênix - Rua José de Souza.

Art. 1º Fica denominada "Rua José de Souza", a Rua J, localizada no Residencial Fênix, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA JOSÉ DE SOUZA".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 9 de setembro de 2015.

VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador